



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM.**

**ENTIDADE** : CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM

**DATA** : 01/09/21

**CHAM. PÚBLICO** : Nº 13/19

**PROCESSO ADM** : Nº 17653/21

**ADITAMENTO** : 998/19-4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **A CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 00.548.380/0001-01, com sede administrativa no endereço Rua Pedro Savian, nº 164, Jardim Adriana, CEP: 13345-610, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (19) 3885-5883, e-mail admcrechepajem@gmail.com, neste ato representada por sua Vice Presidente, **GISLAINE ANDRADE STIVAL**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.15.649.121-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 206.290.938-14, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17653/21, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 02/12/19 e aditado em 16/04/20, 14/08/20 e 09/12/20 que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto Pedagógico proposto pela OSC para o exercício 2021, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício nº 01/21 devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do Memorando interno nº 957/21, para os devidos fins de alteração do plano de trabalho 20/21 – Projeto de gerenciamento de recursos, na forma do documento que segue em anexo.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 12/07/21.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 01 de setembro de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação


  
**GISLAINE ANDRADE STIVAL**  
Vice Presidente da OSC.

**Gestoras:**

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Raab Catarine Esquivel de Aguiar

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Rosângela Favotto

LA.







# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO</b>	<b>DE</b> :	Nº (998/19-4)
<b>OBJETO</b>	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto Pedagógico – Projeto de Gerenciamento de Recursos, proposto pela OSC para o exercício 2021.
<b>VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)</b>	:	_____
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2021
<b>ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)</b>	:	
	:	

### ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 01 de setembro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
CPF	:	206.290.938-14
Cargo	:	Vice Presidente

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	314.981.588-62
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
CPF	:	206.290.938-14
Cargo	:	Vice Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCEDENTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ENTIDADE</b>	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM
<b>CNPJ</b>	:	Nº 00.548.380/0001-01
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 998/19-4
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	01/09/2021
<b>OBJETO</b>	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto Pedagógico – Projeto de Gerenciamento de Recursos, proposto pela OSC para o exercício 2021.
<b>VALOR TOTAL</b>	:	

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 01 de setembro de 2021.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br